



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Luiz Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **2/6/2022 à 2/6/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Luiz Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Contínuo/Merendeiro, a serem usufruídas no período de **3/2/2025 à 4/3/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

DECRETO Nº 26, DE 2025 - CONVOCA PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (CMSTT).**DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Convoca para 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CMSTT).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a participar da 1ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CMSTT), a ser realizada no dia 12 de março de 2025 a partir das 18h30min, no dia 13 de março de 2025 das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no dia 14 de março de 2025 das 7 horas às 12 horas no Centro de Convivência da Melhor Idade tendo como tema central: "Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 37/2025/SMAMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco)

dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**AGENTE DE VIGILÂNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Inscrição	NOME	POSICÃO
0001290	KAWAN JUNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	44º

Justificativa: 01 agente de vigilância para desenvolver suas funções no Parque da Lagoa.

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 81, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RICARDO LUIZ PEREIRA.**DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Luiz Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/6/2022 à 2/6/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Luiz Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Contínuo/Merendeiro, a serem usufruídas no período de 3/2/2025 à 4/3/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 27, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores Cujo Aniversário De posse se dá no mês de fevereiro de 2025, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2025.